PORTARIA N.º 185/2022

De 04 de Maio de 2022.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Interrupção da licença para tratar de interesses particulares** a servidora **REGIANE SANTOS DIAS** matricula nº 1310 lotada na Secretaria de Educação, no cargo de **Agente de Limpeza Escolar** em conformidade ao Art. 102 da lei n.º 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Vila Rica-MT